

ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2023.1
(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: Rafael da Cunha Scheffer	Nº SIAPE 2238193
--	--------------------------------

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
CCLH0013	História e Historiografia da América	6	22
CCLH0035	Tópicos em História do Brasil III	5	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal
A	Wagner Santos Lima	1	1

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CD	23/08/2021	Trabalho e conflitos sociais em processos judiciais de Redenção (1869-1899)	5	5

CD	29/05/2023	Sociabilidade e conflito nos processos crimes no interior do Ceará, Acarape, 1870-1880	5	
----	------------	--	---	--

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
Reitoria 415 Reitoria 348	26/11/2021 22/11/2023	Membro da CPPD	4	12
IH 73 IH 26	02/09/2022 11/04/2023	Membro da CART IH	4	
IH 83	10/08/2021	Membro do Colegiado de História	2	
IH 47	03/06/2022	NDE do Curso de Licenciatura em História	2	

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação

CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:	40	horas
-------------------------------------	----	-------

Data: 21/12/2023



Documento assinado digitalmente

RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER

Data: 21/12/2023 11:48:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Docente

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, Matrícula SIAPE de número 2238193, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2015.1	Nível
SOCIEDADE, HISTÓRIA E CULTURA NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADE, HISTÓRIA E CULTURA NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL I - 10h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
2015.2	Nível
HISTÓRIA E MEIO AMBIENTE - 40h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
2015.3	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA AMÉRICA - 40h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADE, HISTORIA E CULTURA NOS ESPAÇOS LUSOFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADE, HISTORIA E CULTURA NOS ESPAÇOS LUSOFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
2015.4	Nível
ESCRavidÃO, QUESTÃO RACIAL E PRECONCEITO NO CINEMA - 4h	GRADUAÇÃO
OFICINA DE FONTES SOBRE ESCRavidÃO NO BRASIL - 12h	GRADUAÇÃO
2016.1	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA AMÉRICA - 40h	GRADUAÇÃO
IDENTIDADE E PODER - 40h	GRADUAÇÃO
2016.2	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA AMÉRICA - 90h	GRADUAÇÃO
IDENTIDADE E PODER - 60h	GRADUAÇÃO
2017.1	Nível
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL II - 75h	GRADUAÇÃO
2017.2	Nível
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS I - 90h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL III - 75h	GRADUAÇÃO
2018.1	Nível
DINÂMICAS DAS ESCRavidÕES E PÓS-ABOLIÇÃO NO BRASIL - 75h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL III - 75h	GRADUAÇÃO
2018.2	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA AMÉRICA - 90h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL II - 75h	GRADUAÇÃO
2019.1	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA AMÉRICA - 90h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60h	GRADUAÇÃO
2019.2	Nível
DAS REVOLUÇÕES ATLÂNTICAS AO MUNDO CONTEMPORÂNEO - 90h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL II - 75h	GRADUAÇÃO
2020.1	Nível
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS I - 15h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL III - 10h	GRADUAÇÃO
2020.2	Nível
DAS REVOLUÇÕES ATLÂNTICAS AO MUNDO CONTEMPORÂNEO - 90h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL II - 75h	GRADUAÇÃO
2020.3	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA AMÉRICA - 68h	GRADUAÇÃO
2021.1	Nível
DAS REVOLUÇÕES ATLÂNTICAS AO MUNDO CONTEMPORÂNEO - 90h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL I - 75h	GRADUAÇÃO
2021.2	Nível
DAS REVOLUÇÕES ATLÂNTICAS AO MUNDO CONTEMPORÂNEO - 90h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL II - 75h	GRADUAÇÃO
2022.1	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA AMÉRICA - 90h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60h	GRADUAÇÃO
2022.2	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA AMÉRICA - 90h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL II - 75h	GRADUAÇÃO
2023.1	Nível

HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA AMÉRICA - 90h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL III - 75h	GRADUAÇÃO

Redenção, 21 de Dezembro de 2023

Código de Verificação:
c8b91f16ef

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do
SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2023 - UNILAB - sigaa1.sigaa1

EMITIDO EM 12/12/2023 13:32

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÕES MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, Matrícula SIAPE de número 2238193, orientou as seguintes atividades:

Período	Atividade	Docente	Status	Nível
2015.3	BHU032 - TCC III	MARLI DE OLIVEIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	BHU1036 - TCC I	RUBEN DAVI MIRANDA MACIEL	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2017.1	BHU1037 - TCC II	FRANCISCO KAILO DIAS DE SENA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.1	BHU1036 - TCC I	JERALDINO ANTÓNIO SAMBÉ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.2	BHU1037 - TCC II	JERALDINO ANTÓNIO SAMBÉ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.2	BHU1056 - TCC I	ALDEMIR ANDERSSON DE SOUSA AUGUSTO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.2	BHU1056 - TCC I	ANNE LORRANE PEREIRA RODRIGUES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	BHU1057 - TCC II	ANNE LORRANE PEREIRA RODRIGUES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	BHU1057 - TCC II	ALDEMIR ANDERSSON DE SOUSA AUGUSTO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.2	BHU1058 - TCC III	ALDEMIR ANDERSSON DE SOUSA AUGUSTO	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2021.2	BHU1058 - TCC III	ANNE LORRANE PEREIRA RODRIGUES	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2022.1	BHU1058 - TCC III	ALDEMIR ANDERSSON DE SOUSA AUGUSTO	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2022.1	BHU1058 - TCC III	ANNE LORRANE PEREIRA RODRIGUES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2022.2	BHU1058 - TCC III	ALDEMIR ANDERSSON DE SOUSA AUGUSTO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2023.1	BHU1056 - TCC I	WAGNER SANTOS LIMA	APROVADO	GRADUAÇÃO

Legenda:

* Co-Orientando

Redenção, 12 de Dezembro de 2023

Código de Verificação:
bb541ee3f4

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **Rafael da Cunha Scheffer**, CPF **036.531.629-63**, coordena o projeto de pesquisa intitulado "**Trabalho e conflitos sociais em processos judiciais de Redenção (1869- 1899)**", com período de execução previsto entre 23/08/2021 e 30/06/2023 (23 meses), dedicando-se com carga-horária de 8 horas semanais. O referido projeto foi aprovado por esta Pró-Reitoria, sob o número de processo **0-021-01/2021**, referente ao edital **PROPPG 01/2021 Fluxo Contínuo (Edital PROPPG- Fluxo Contínuo 01/2021 - Cadastramento de Projetos de Pesquisa em Fluxo Contínuo)**.

Acarape-CE, 23 de agosto de 2021



Renato Farias de Paiva

Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos
Matrícula SIAPE: 2180275

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER**, CPF 036.531.629-63, atua como Coordenador(a) no projeto de pesquisa intitulado **Sociabilidade e conflito nos processos crimes no interior do Ceará, Acarape, 1870-1880.**, com período de execução entre 01/10/2023 e 30/09/2024 (12 meses), dedicando-se com a carga horária de 5 horas semanais. O referido projeto foi aprovado por esta Pró-Reitoria, sob o número de processo PVH1940, referente ao edital Proppg 01/2023 - Unificado.

Na função de coordenador(a), o(a) docente também ficou responsável pelas seguintes orientações:

- **Aldemir Andersson de Sousa Augusto**, CPF 077.402.023-71, aluno(a) do curso de História, na condição de **Bolsista PIBIC/UNILAB**, no período entre 01/10/2023 e 30/09/2024.

Redenção-CE, 12 de dezembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB N° 348, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria n° 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta no Processo n° 23282.014174/2023-31, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), no período de 12/2023 a 12/2025:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (ICEN)

Curso: Licenciatura em Química

Titular: Eveline de Abreu Menezes

Suplente: Francisco Wirley Paulino Ribeiro

Curso: Licenciatura em Matemática

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura em Física

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza EaD

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA)

Curso: Administração Pública (presencial)

Titular: Andrea Yumi Sugishita Kanikadan

Suplente: Carlos Mendes Tavares

Curso: Administração Pública EaD

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Serviço Social

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS)

Curso: Enfermagem

Titular: Emília Soares Chaves Rouberte

Suplente: Daniel Freire de Sousa

Curso: Farmácia

Titular: Marcelo Vitor de Paiva Amorim

Suplente: Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL (IDR)

Curso: Agronomia

Titular: Joaquim Torres Filho

Suplente: João Gutemberg Leite Moraes

Curso: Engenharia de Alimentos

Titular: Thayane Rabelo Braga Farias

Suplente: Marina Cabral Rebouças

INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)

Curso: Engenharia de Energias

Titular: Carlos Alberto Cáceres Coaquira

Suplente: Márcia Roberta Falcão de Farias

Curso: Engenharia de Computação

Titular: Cícero Saraiva Sobrinho

Suplente: Herivelton Alves de Oliveira

Curso: Licenciatura em Computação e Informática EaD

Titular: Luís Otávio Rigo Júnior

Suplente: Vitor Alencar de Mesquita

INSTITUTO DE HUMANIDADES (IH)

Curso: Licenciatura em História

Titular: Sergio Krieger Barreira

Suplente: Rafael da Cunha Scheffer

Curso: Bacharelado em Antropologia

Membro titular: Sem Representação

Membro suplente: Sem Representação

Curso: Bacharelado em Humanidades

Membro titular: Sem Representação

Membro suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

Curso: Licenciatura em Sociologia

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS - MALÊS (IHLM)

Curso: Ciências Sociais

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Bacharelado em Humanidades

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Bacharelado em Relações Internacionais

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem representação

Curso: Licenciatura em História

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura em Letras

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS (ILL)

Curso: Licenciatura em Letras Língua Inglesa

Titular: Sueli da Silva Saraiva

Suplente: Tiago Martins da Cunha

Curso: Licenciatura em Letras Língua Portuguesa

Titular: Georgia Maria Feitosa e Paiva

Suplente: Ana Paula Rabelo e Silva

Curso: Licenciatura em Letras Língua Portuguesa EaD

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Art. 2º Esta portaria entra em 1º de dezembro de 2023, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 254, de 18 de Agosto de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 22/11/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0810518** e o código CRC **3EECD6A5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 415, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A DECANA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de junho de 2010, e o art. 33, § 1º, do Estatuto da Unilab;

Considerando o que consta no processo nº 23282.011737/2021-77, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para o biênio de gestão do período de 11/2021 a 11/2023:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (ICEN)

Curso: Biologia

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Física

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Matemática

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Química

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA)

Curso: Administração Pública (presencial)

Titular: Carlos Mendes Tavares

Suplente: Andrea Yumi Sugishita Kanikadan

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS)

Curso: Enfermagem

Titular: Emília Soares Chaves Rouberte

Suplente: Daniel Freire de Sousa

Curso: Farmácia

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL (IDR)

Curso: Agronomia

Titular: Maria do Socorro Moura Rufino

Suplente: Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes

INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)

Curso: Engenharia de Energias

Titular: Cícero Saraiva Sobrinho

Suplente: Rejane Félix Pereira

Curso: Engenharia de Computação

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

INSTITUTO DE HUMANIDADES (IH)

Curso: Bacharelado em Antropologia

Membro titular: Rafael Antunes Almeida

Membro suplente: Bruno Goulart Machado Silva

Curso: Bacharelado em Humanidades

Membro titular: Jacqueline da Silva Costa

Membro suplente: Leandro de Proença Lopes

Curso: Licenciatura em História

Titular: Rafael da Cunha Scheffer

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

Curso: Licenciatura em Sociologia

Titular: Daniele Ellery Mourão

Suplente: Janaina Campos Lobo

INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS - MALÊS (IHLM)

Curso: Ciências Sociais

Titular: Cláudio André de Souza

Suplente: Luciana Schleder Almeida

Curso: Bacharelado em Humanidades

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

Curso: Bacharelado em Relações Internacionais

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

Curso: Licenciatura em História

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

Curso: Licenciatura em Letras

Titular: Carlos Héric Silva Oliveira

Suplente: Paulo Sérgio de Proença

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Titular: Eliane Costa Santos

Suplente: Míghian Danae Ferreira Nunes

INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS (ILL)**Curso: Licenciatura em Letras Língua Inglesa**

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura em Letras Língua Portuguesa

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PROFA. LÉIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES
Decana do Conselho Universitário no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, DECANO DO CONSUNI**, em 29/11/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0371021** e o código CRC **69FB5E10**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 26, DE 11 DE ABRIL DE 2023-UNILAB

Altera a Portaria IH nº 103, de 23 de dezembro de 2022-UNILAB, a qual trata da composição da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades (CART-IH) para o período 2023/2024.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021.

Considerando o constante no artigo 35 da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades, com mandato de 1 (um) ano, para o período 2023/2024.

Art. 2º A Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do IH será composta pelas(os)docentes abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro:

I - Lucas Marcelo Tomaz de Souza;

II - Janaína Campos Lobo;

- III - Rafael da Cunha Scheffer;
- IV - Jon Anderson Machado Cavalcante;
- V - Bruno Goulart Machado Silva;
- VI - Rafael Antunes Almeida;
- VII - Carlos Subuhana;
- VIII - Luis Eduardo Torres Bedoya (Lucho) ;
- IX - Robério Américo do Carmo Souza
- X - Rebeca de Alcântara e Silva Meijer
- XI - Andressa Lewandowski;
- XII - Sálvio Fernandes de Melo;
- XIII - Adolfo Pereira de Souza Junior

Art. 3º A comissão terá o prazo de 20 dias corridos, a partir do recebimento dos Planos Individuais de Trabalho e dos Relatórios Individuais de Trabalho por parte da unidade acadêmica, para avaliar, emitir parecer e encaminhar para apreciação dos respectivos colegiados de cursos do Instituto de Humanidades.

Art. 4º Esta comissão realizará suas atividades pautando-se pelo constante no seu Regimento Interno, o qual se encontra no ANEXO desta Portaria.

Art. 5º Conforme Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, a carga horária de trabalho desta Comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 6º Revogar, a partir da assinatura desta, a Portaria IH nº 103, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/04/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662676** e o código CRC **7A8DA0E1**.

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O presente Regimento define a estrutura da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e disciplina as suas atribuições.

Art. 2º A CART tem por missão avaliar o PIT e o RIT das/os docentes do IH e disponibilizar parecer, em tempo hábil, para apreciação do colegiado do curso de origem.

Art. 3º A CART será composta por 2 (duas/dois) representantes de cada colegiado dos cursos de graduação e pós-graduação, sendo eleita/o dentre estes (uma/um) Presidente e uma Vice-Presidência.

§ 1º A/O presidente terá como substituto a/o Vice-Presidente.

§ 2º Nas faltas e impedimentos da/o Presidente, a CART será exercida pela Vice-Presidência, que responderá pelo expediente e pela representação da comissão, inclusive junto aos órgãos colegiados da Universidade, quando couber.

§ 3º Nas faltas e impedimentos da/o Presidente e Vice-Presidente simultaneamente, a CART será exercida pela/o decana/o da comissão, que responderá pelo expediente e pela representação da comissão, inclusive junto aos órgãos colegiados da Universidade, quando couber.

CAPÍTULO II – DA CARGA HORÁRIA

Art. 4º Os integrantes da CART terão carga horária de trabalho de 4hs semanais de dedicação obrigações da comissão.

CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º Os casos omissos do presente Regimento serão dirimidos em reunião da comissão, observadas as normas legais pertinentes.

Art. 6º O presente Regimento entrará em vigor após a sua publicação.

Timbre
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 73, de 02 de setembro de 2022-UNILAB

Altera a Portaria IH nº 45, de 31 de maio de 2022, a qual trata da composição da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades (CART-IH) para o período 2021/2022.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021.

Considerando o constante no artigo 35 da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades, com mandato de 1 (um) ano, para o período 2021/2022.

Art. 2º A Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do IH será composta pelos(as) docentes abaixo relacionados(as), sob a presidência da primeira:

I - Luma Nogueira de Andrade;

II - Rafael da Cunha Scheffer;

III - Jon Anderson Machado Cavalcante;

IV - Bruno Goulart Machado Silva;

V - Janaína Campos Lobo;

VI - Carlos Subuhana;

VII - Fábio Eduardo Cressoni;

VIII - Joana D'Arc de Sousa Lima;

- IX - Andressa Lewandowski;
X - Lucas Marcelo Tomaz de Souza;
XI - Rafael Antunes Almeida;
XII - Sálvio Fernandes de Melo.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 20 dias corridos, a partir do recebimento dos Planos Individuais de Trabalho e dos Relatórios Individuais de Trabalho por parte da unidade acadêmica, para avaliar, emitir parecer e encaminhar para apreciação dos respectivos colegiados de cursos do Instituto de Humanidades.

Art. 4º Esta comissão realizará suas atividades pautando-se pelo constante no seu Regimento Interno, o qual se encontra no ANEXO desta Portaria.

Art. 5º Conforme Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, a carga horária de trabalho desta Comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 6º Revogar, a partir da assinatura desta, a Portaria IH nº 45, de 31 de maio de 2022,

Art. 7º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em logotipo 02/09/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

QRCode
Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0532260** e o código CRC **AAB44883**.

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O presente Regimento define a estrutura da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e disciplina as suas atribuições.

Art. 2º A CART tem por missão avaliar o PIT e o RIT das/os docentes do IH e disponibilizar parecer, em

tempo hábil, para apreciação do colegiado do curso de origem.

Art. 3º A CART será composta por 2 (duas/dois) representantes de cada colegiado dos cursos de graduação e pós-graduação, sendo eleita/o dentre estes (uma/um) Presidente e uma Vice-Presidência.

§ 1º A/O presidente terá como substituto a/o Vice-Presidente.

§ 2º Nas faltas e impedimentos da/o Presidente, a CART será exercida pela Vice-Presidência, que responderá pelo expediente e pela representação da comissão, inclusive junto aos órgãos colegiados da Universidade, quando couber.

§ 3º Nas faltas e impedimentos da/o Presidente e Vice-Presidente simultaneamente, a CART será exercida pela/o decana/o da comissão, que responderá pelo expediente e pela representação da comissão, inclusive junto aos órgãos colegiados da Universidade, quando couber.

CAPÍTULO II – DA CARGA HORÁRIA

Art. 4º Os integrantes da CART terão carga horária de trabalho de 4hs semanais de dedicação obrigações da comissão.

CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º Os casos omissos do presente Regimento serão dirimidos em reunião da comissão, observadas as normas legais pertinentes.

Art. 6º O presente Regimento entrará em vigor após a sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 83, de 08 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Unilab:

Prof. José Josberto Montenegro Sousa;

Prof.ª Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;

Prof. Edson Borges;

Prof. Edson Holanda Lima Barboza;

Prof. Fabio Eduardo Cressoni;

Prof.ª Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro;

Prof. Fernando Afonso Ferreira Junior;

Prof. Francisco Sandro da Silveira Vieira (professor substituto);

Prof. Itacir Marques da Luz;

Prof.ª Larissa Oliveira e Gabarra;

Prof. Lourenço da Conceição Cardoso;

Prof. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho;

Prof. ^a Natalia Cabanillas;
Prof. Rafael da Cunha Scheffer;
Prof. Robério Américo do Carmo Souza;
Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco;
Prof. Sérgio Krieger Barreira;
Prof. ^a Silvana Fernandes Mariz;
Mailson Ferreira de Almeida Souza, representante discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347697** e o código CRC **AF8651A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 47, de 03 de junho de 2022-UNILAB

Altera a Portaria IH nº 53, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em História/CE do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) para o período de junho de 2022 a maio de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em História/CE da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) para o período de junho 2022 a maio de 2024:

- Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza (Coordenador)
- Profa. Dra. Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;
- Prof.ª Dr.ª Natália Cabanillas;
- Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza;
- Profa. Dra. Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro;
- Prof. Dr. Lourenço da Conceição Cardoso;
- Prof. Dr. Rafael da Cunha Scheffer

Art. 2º As atividades propostas para o NDE são aquelas previstas na Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior Pro Tempore da UNILAB.

Art. 3º Os membros do NDE listados no art. 1º desta Portaria contabilizarão 2 horas semanais de trabalho para fins do disposto no item 1.2.2 do ANEXO I da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021.

Art. 4º Revogar, a partir da assinatura desta, a Portaria IH nº 53, de 05 de agosto de 2020.

Art. 5º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 03/06/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475042** e o código CRC **56CCFB9E**.